

RESOLUÇÃO N.º 50/2023

DATA: 14/07/2023

SÚMULA: Nomeação de Agente de Contratação e Equipe de Apoio para realização de procedimentos licitatórios na entidade, durante o exercício 2023/2024.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - CONSUD, **JEAN PIERR CATTO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO E:

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, denominada Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º e 11º da Resolução nº 24/2023, de 31 de março de 2023, que trata sobre as regras e diretrizes para aplicação da legislação no âmbito desta entidade;

Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º- Nomear os servidores abaixo relacionados como Agente de Contratação e Equipe de Apoio para realização de licitações na entidade, à exceção do pregão e aquelas que requeiram Comissão de Contratação, de acordo com as disposições legais e aquelas contidas nas normativas internas mencionadas anteriormente:

NOME	CPF	ATRIBUIÇÃO
Edna Aparecida Santos Morais	004.038.989-86	Agente de Contratação
Eloisa Cristina Favaro	075.296.239-66	Agente de Contratação Substituto
Indianara Mafra de Lima	050.266.909-27	Equipe de Apoio
Abraão da Silva	368.246.99-53	Equipe de Apoio
Tânia Daniele Filippini	010.248.649-28	Equipe de Apoio

Art. 2º- Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 21 de julho de 2023.

JEAN PIERR CATTO
Presidente
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE AMPÉRE
Rua Capanema, n° 459, Sala 02, Centro,
João Paulo Finn
Agente Delegado

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

JOÃO PAULO FINN, Agente Delegado do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Ampére, Estado do Paraná, na forma da lei, FIA/Z S/A/B/E/R o senhor JOÃO TONINI, sem qualificação, legítimo proprietário tabular do Lote Rural n° 54, da Gleba n° 05-P.O, com área de 441.100,00 m², situado no município de Bela Vista da Caroba-PR, registrado junto ao Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Capanema-PR, sob n° 11.154, do livro n° 31, bem como ao que o presente vem, em dele conhecimento tiverem, que se encontram depositados neste Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua Capanema, n° 459, Sala 02, centro, na cidade de Ampére, Estado do Paraná, os documentos exigidos pelo Artigo 213, II, da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973, alterada pela Lei n° 10.931, de 02 de agosto de 2004, relativos à Retificação Administrativa Registral Autuada sob o n° 025/2023, do Rural n° 99-B, da Gleba n° 05-P.O, do Núcleo Pérola D'Oeste, da Colônia Missões, do município de Bela Vista da Caroba-PR, com área de 121.000,00 m² (cento e vinte e um mil metros quadrados), matrícula n° 20.484, do Ofício de Registro de Imóveis de Capanema-PR, de propriedade tabular de Nilcio Ilutz Vilant e outros, cuja pretensão é retificar a área e complementar as confrontações do imóvel antes mencionado, pelo que, cita-se este confrontante para, querendo, manifestar-se sobre eventual oposição ao pedido, no prazo de quinze dias contado da última publicação deste. Jefferson Pagnoncelli Lazzarin Escrevente Substituto. Ampére-PR, datado e assinado digitalmente.

AVISO DE COBRANÇA

A Unimed Pato Branco, em atendimento ao disposto na Súmula Normativa n° 28, de 30/11/2015, e artigo 13, inciso II da Lei 9656/98 publicada pela ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar, informa aos contratantes a baixo que a até o momento desta publicação, encontram-se abertos em nosso sistema os títulos abaixo descritos. Desta forma, visando regularizar a situação conforme previsão contratual, solicitamos que no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da data de esta publicação, entre em contato com a Unimed Pato Branco para verificarmos a melhor forma de pagamento e regularizarmos a situação.

Table with columns for CONTRATANTE, CONTRATO, CODIGO BENEFCIARIO, TITULOS VENCIDOS, DIAS EM ATRASO, VALOR NOMINAL, VALOR A REALIZADO. Includes data for Unimed Pato Branco.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente da ABAPAI - Associação de Pais de Autistas de Francisco Beltrão - Estado do Paraná, CONVOCA os associados e a direção da entidade para uma ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que terá por local a sala de reuniões da HALL e VINCENSI, sito a Rua Curitiba, 1250 - esquina com a Rua Bahia, centro de Francisco Beltrão - PR, no dia 01 de agosto de 2023 às 19:00 horas em primeira convocação e às 19:30 horas em segunda e última convocação, para a seguinte ordem do dia:

- 1) Eleição de associados para substituir os membros suplentes do Conselho Fiscal André Paulo Castanha e Lilian Putton que solicitaram desligamento da Associação;
2) Acerto de nome e endereço, sendo que o nome correto da associação deve ser ASSOCIAÇÃO BELTRONENSE DE APOIO À PESSOA AUTISTA INSPIRADORA - ABAPAI, com endereço na Rua Sergipe, 279 - Alvorada - Francisco Beltrão - Estado do Paraná;
3) Demais assuntos de interesse geral.

Francisco Beltrão, 24 de julho de 2023

Sabrina de Almeida Gaspar da Silva
Presidente



HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01/2023.

À vista do conteúdo no Processo em referência, como também de acordo com o Parecer Jurídico, ADJUDICO E HOMOLOGO em todo teor e, conforme o julgamento levado a efeito pela Pregoeira e Equipe de Apoio, o objeto da licitação em referência a favor da licitante, conforme consta na tabela abaixo:

Table with columns: ITEM, EMPRESA VENCEDORA - POR ITEM, VALOR TOTAL. Lists various medical and pharmaceutical items.

Francisco Beltrão, 18 de julho de 2023.
JEAN PIERR CATTO - Presidente.

RESOLUÇÃO N° 48/2023
DATA: 14/07/2023

SÚMULA: Nomeação de Pregoeiro(a) para realização de licitações na modalidade pregão presencial e pregão eletrônico do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste - Consud, durante os exercícios de 2022/2023.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - CONSUD, JEAN PIERR CATTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO E CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, §5º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, denominada Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Resolução nº 24/2023, de 31 de março de 2023, que trata sobre as regras e diretrizes para aplicação da legislação no âmbito desta entidade;

Promulga a seguinte Resolução:
Art. 1º - Nomear os servidores e abaixo relacionados como pregoeiro(a) e vice pregoeiro(a) para realização de licitações na modalidade Pregão Presencial e Pregão Eletrônico, de acordo com as disposições legais e aquelas contidas nas normativas internas mencionadas anteriormente:

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste.

Francisco Beltrão - PR, 21 de julho de 2023.
JEAN PIERR CATTO
Presidente
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

RESOLUÇÃO N° 49/2023
DATA: 14/07/2023

SÚMULA: Nomeação de Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio para realização de licitações na modalidade pregão presencial e pregão eletrônico do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste - Consud, durante os exercícios de 2023/2024.

JEAN PIERR CATTO, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO, E CONSIDERANDO o disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Art. 1º - Nomear os servidores e abaixo relacionados como pregoeiro(a) e equipe de apoio para realização de licitações na modalidade Pregão Presencial e Pregão Eletrônico, de acordo com as disposições legais e aquelas contidas nas normativas internas mencionadas anteriormente;
Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Table with columns: NOME, CPF, ATRIBUIÇÃO. Lists names and roles of designated officials.

Table with columns: Nome, CPF, Atribuição. Lists names and roles of designated officials.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 21 de julho de 2023.

JEAN PIERR CATTO
Presidente

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste
RESOLUÇÃO N° 50/2023
DATA: 14/07/2023

SÚMULA: Nomeação de Agente de Contratação e Equipe de Apoio para realização de procedimentos licitatórios na entidade, durante o exercício 2023/2024.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - CONSUD, JEAN PIERR CATTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO E CONSIDERANDO o disposto no art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, denominada Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO o disposto no art. 9º e 11º da Resolução nº 24/2023, de 31 de março de 2023, que trata sobre as regras e diretrizes para aplicação da legislação no âmbito desta entidade; Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados como Agente de Contratação e Equipe de Apoio para realização de licitações na entidade, à exceção do pregão e aquelas que requerem Comissão de Contratação, de acordo com as disposições legais e aquelas contidas nas normativas internas mencionadas anteriormente;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Table with columns: NOME, CPF, ATRIBUIÇÃO. Lists names and roles of designated officials.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 21 de julho de 2023.

JEAN PIERR CATTO
Presidente

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da ARSS, nomeado através da Resolução nº 68/2022, em cumprimento ao disposto no art. 109, § 1º da Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna-se público o resultado de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO N° 06/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°14/2023

OBJETO: Reabertura do processo para contratação de empresa com a finalidade de fornecer insumo dos seguintes gêneros: alimentícios, limpeza, epi's, sanitizante para uso exclusivo do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste.

RESULTADO:

Table with columns: ITEM, EMPRESA VENCEDORA DO ITEM, VALOR TOTAL. Lists items and winning companies for various services.

VALOR TOTAL: R\$ 128.000,20 (Cento e vinte e oito mil reais, com vinte centavos).

Francisco Beltrão, 25 de julho de 2023.

ELOISA CRISTINA FAVARO
07529623966
Eloisa Cristina Favaro
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Chopinzinho

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR.

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital n° 48/2023. Forma: Eletrônico. Local: https://www.gov.br/compras/pt-br/. Data da Licitação: Dia 08 de agosto de 2023, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para o Ministério Curso Educacional Preparatório para ENEM e Pré-Vestibular. Valor máximo estimado: R\$ 55.120,00 (cinquenta e cinco mil cento e vinte reais). Gênero: Serviços. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kuppel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00hrs, e no endereço eletrônico: www.chopinzhinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614 (046) 9 8401-3560.